

6

A Cobertura da Violação dos Direitos Humanos por Parte do Estado na Imprensa Moçambicana: ‘O País’ e ‘Notícias (2008-2009)’

Luca Bussotti e Virgínia Olga João

Os Direitos Humanos em Moçambique: enquadramento geral

A ‘descoberta’ dos Direitos Humanos é relativamente recente em Moçambique. O regime samoriano (1975-1986) não atribuía grande importância a esta vertente, valorizando muito mais os direitos sociais (Marshall 1964).

Uma sensibilidade diferente em relação aos direitos humanos manifesta-se a partir da nova Constituição de 1990, seguida da assinatura dos Acordos de Paz de Roma (1992) e da ‘abertura’ para o multipartidarismo e a liberdade de informação e de expressão. Em Dezembro de 1990 o Parlamento aprova o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, junto com o segundo pacote de medidas que visam abolir definitivamente a pena de morte; simultaneamente, se formam as organizações da sociedade civil que começam a ‘fiscalizar’ a acção do Estado em relação aos cidadãos, graças inclusive ao financiamento das cooperações e das grandes ONGs ocidentais, que acabam tornando o respeito pelos direitos humanos como uma das variáveis para medir o grau de confiabilidade política do novo Moçambique. Uma das ONGs moçambicanas mais relevantes é certamente a Liga dos Direitos Humanos, fundada em 1995, que anualmente publica um relatório sobre o estado dos direitos humanos em Moçambique.

O interesse da imprensa para com esta matéria é o resultado dessa mudança cultural geral. Os jornais inserem-se portanto num debate que já estava decorrendo na sociedade, tentando, embora não de forma sistemática, promover novos assuntos. Os direitos humanos sempre tiveram, desde os anos noventa, um elevado valor político, além de ‘humanitário’ no sentido lato.

Este trabalho visa analisar o posicionamento e o tipo de cobertura dos jornais moçambicanos sobre violação dos direitos humanos por parte do Estado no biénio de 2008-2009. Os jornais escolhidos foram o diário 'Notícias' – formalmente privado, mas controlado na maioria pelo Banco de Moçambique –, que tende a 'defender' o Estado, reduzindo as violações perpetradas em detrimento dos cidadãos sobretudo por parte de agentes policiais a 'casos' isolados, e outro diário de circulação nacional, 'O País' – controlado pelo grupo privado SOICO, fundado em 2002, que gere também a STV (um canal privado de televisão). Este acentua a responsabilidade directa da própria polícia e, portanto, das instituições do Estado, discordando com a abordagem do 'Notícias'. A confirmação disso vem das próprias palavras dos dois directores dos órgãos analisados, ou seja, Rogério Siteo ('Notícias') e Jeremias Langa ('O País'). Os dois defendem um argumento comum: os 'direitos humanos' não seriam fruto de importação, pois, na realidade factual, uma sensibilidade com relação a eles existia já na altura de Samora Machel; todavia, ela era 'frustrada' pelo regime e não podia ser sistematizada de forma teórica. Aquilo em que os dois divergem é: que Langa enfatiza muito mais do que Siteo o papel desempenhado pela imprensa independente e pela ONG 'Liga dos Direitos Humanos'. Na óptica de Siteo, foram as próprias instituições que 'puxaram' no sentido de um maior respeito pelas prerrogativas individuais, enquanto, do ponto de vista de Langa, este papel tem que ser atribuído muito mais aos sujeitos independentes acima citados. Essas duas diferentes posturas constituem a chave para perceber toda a diferença nas duas linhas editoriais acima mencionadas.

O biénio aqui considerado, o de 2008-2009, é bastante significativo, uma vez que se registam:

1. A entrada no mercado do jornal 'O País', como diário, o primeiro independente de âmbito nacional;
2. A cobertura do caso-Mongincual pelos dois diários, uma espécie de repetição do caso Montepuez, em que 12 detidos – mais uma vez, simpatizantes da Renamo – encontraram a morte, supostamente por asfixia, numa minúscula cela naquela localidade do norte do País.

A partir daí apresentar-se-á o trabalho analítico, que consta de uma parte de tipo quantitativo, uma de tipo qualitativo e finalmente as conclusões em volta da linha editorial dos dois jornais aqui considerados.

O jornal 'Notícias'

Análise quantitativa

O jornal 'Notícias' publicou, ao longo do biénio de 2008-09, 32 artigos sobre a matéria aqui abordada. A esses é preciso acrescentar mais 11 de opinião, os quais representam portanto uma parte consistente do material global sobre a matéria.

Trata-se geralmente de artigos que dizem respeito às violações que ocorrem fora das cadeias (10), sobretudo abates de supostos criminosos por parte da polícia. Entretanto, como será demonstrado na parte qualitativa, esses casos são apresentados, geralmente, como firme actuação de um corpo policial que garante a lei e a ordem, mesmo que isso seja feito com modalidades 'extremas'. Outro assunto mais focado é representado pelas violações no seio das prisões (também 10) e, a seguir, o de tipo político.

Os artigos costumam ser relativamente curtos, com uma exceção bastante evidente que diz respeito aos assuntos políticos. A posição que eles ocupam também é significativa: por 4 vezes o 'Notícias' faz a sua manchete com violações fora das cadeias, e por 11 vezes esta tipologia é colocada entre as primeiras cinco páginas, enquanto, em todos os outros casos, apenas em 6 circunstâncias temos esta ocorrência.

A tabela abaixo ilustra a cobertura quantitativa feita pelo 'Notícias' ao longo do biênio em análise:

Tabela 1: A cobertura quantitativa do jornal 'Notícias'

Anos 2008/2009	Nr. artigos	Página	Foto	Data
Síntese/comentários de relatórios	(4)	5 18 19 10	(1)	4/10/2008 12/1/2008 18/30/2008 11/3/2009
Casos de execuções sumárias, abates, detenções arbitrárias e outras violações com os relativos seguimentos processuais	(10)	1 5 8 8 2 1 9 10 4 4	(3)	15/03/2008 30/03/2008 14/04/2008 4/07/2008 8/07/2008 19/07/2008 11/10/08 11/09/ 2008 21/01/2009 5/02/2009
Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)	(10)	3 12 8 4 5 6 9 1 1 3	(3)	12/12/2008 22/12/2008 14/08/2008 18/03/2009 19/03/2009 21/03/2009 24/03/2009 26/03/2009 28/03/2009 30/03/2009

Assuntos políticos relacionados com os DH (debates parlamentares, aprovação/modificação de leis, etc.)	(8)	4 15 4 6 12 5 7 9 3	(4)	24/04/2009 9/07/2008 2/09/2008 23/12/2008 2/03/2009 4/03/2009 14/04/2009 14/04/2009
DH internacionais	0	0	0	0
Total	32		11	

As duas tipologias informativas que prevalecem dizem respeito aos abates da polícia em plena rua e às violações no seio das cadeias: em ambas as circunstâncias trata-se de ‘casos’ específicos, dos quais o ‘Notícias’ decide dar conta. A análise qualitativa demonstrará, todavia, que aquilo que aqui é classificado como violação dos direitos humanos – os abates de supostos criminosos –, do lado do jornal é apresentado como crónica, por vezes até expressando comentários favoráveis a respeito da eficiência policial. Esta tendência a um jornalismo de tipo *événementiel* encontra clara confirmação na tabela 2, relativa ao grau de condensação temporal dos artigos, extremamente elevada.

Tabela 2: Grau de ‘condensação’ temporal dos artigos com base no seu conteúdo

	Caso	Não-caso
Lapso temporal de cobertura	Mongincual (8) 18/3/2009- 30/03/2009 Costa do Sol (2) 19/07/2008- 01/08/2008 Tiroteio em Maputo (2) 04/07/2008- 08/07/2008	Todos os outros (26) 15/4/2008 - 11/8/2009

Oito dos 32 artigos (praticamente $\frac{1}{4}$ do total) representam a cobertura que o ‘Notícias’ faz do caso-Mogincual. Apenas em mais dois casos, como assinalado na tabela 2, o jornal faz um seguimento, embora mínimo, da notícia. Fora disso, temos uma grande dispersão na cobertura, de acordo com uma abordagem

superficial, em que em nenhuma circunstância se faz o *follow-up* da notícia que, portanto, fica isolada e sem nenhuma possibilidade de aprofundamento por parte do leitor.

Na tabela 3 podemos ver o tipo de artigos e fontes utilizadas:

Tabela 3: Tipos de artigos comparados com as fontes utilizadas (2008-2009)

Tipo de artigo		Fonte usada
Notícia	20	Porta-voz do Comando da PRM (Armando Chefo); Ministro do Interior (Pacheco); Chefe de departamento de relações Públicas do Comando da PRM - Nampula; LDH+PGR; Tribunal + Processo no 44/2007+ audiência do Julgamento; Comandante da PRM - Sofala (Alexandre Mugela); IPAJ; Porta voz da PRM (Jacinto Cuna) + outras fontes anónimas; Ministra da Justiça (B. Levi); Porta-voz da Polícia (Arnaldo Chefo) + testemunhas oculares; Relatório pericial da PRM; PRM + Hospital Central de Nampula; Procuradoria Provincial de Nampula + Governador de Nampula; Comandante-geral da PRM (Jorge Kalau) + Secretário permanente de Mongincual (Fernando Assale); Administrador distrital de Mongincual (Bernardo António); Ministro do Interior; PRM; PRM; Ministra da Justiça (2)
Breve	2	Director da Educação e Cultura de Inhambane (Pedro Baptista); Desconhecida;
Reportagem	8	Vice-Comandante PRM (Jorge Kalau) + Presidência aberta; Director das Alfândegas de Inhambane (Jaime Nicholson + Comandante da PRM - Inhambane (José Machava); Assembleia da República; Sociedade civil; Hospital Central de Nampula + Secretário permanente de Mongincual; Comandante PRM – Nampula (Arsénia Massingue) + Familiares das vítimas; Familiares das vítimas + Secretário permanente de Mongincual (Fernando Assale); Juízes do Tribunal supremo + juízes do Tribunal especial do Distrito no 2; FADH + PRM
Entrevista	1	Elísio Macamo
Opinião	11	Josué Bila; Mouzinho de Albuquerque (2); João Baptista André Castande; Josué Bila (4); Tanga Ya Wena; Sanguno Manjate; António Muchanga; Paul Fauvet

Esta tabela mostra que há apenas 8 reportagens, cujas fontes são maioritariamente de tipo institucional, o que torna difícil comparar a versão oficial com outras possíveis e, se calhar, alternativas. Quando isso acontece, o resultado (veja parte qualitativa) é interessante, como no caso da reportagem feita aquando do desfecho do caso Mogincual.

A análise quantitativa mostrou as seguintes características no que diz respeito ao 'Notícias':

1. Interesse fraco e concentrado em episódios específicos (nomeadamente o caso Mogincual), interpretando as questões ligadas aos direitos humanos consoante uma perspectiva mais política;
2. Seguimento dos casos quase que ausente, com a excepção das mortes na cela de Mogincual e, em parte, em outras duas circunstâncias (o processo-crime contra os 3 polícias envolvidos no assassinato de 3 supostos criminosos no bairro Costa do Sol, e o tiroteio na baixa de Maputo, que provocou um morto);
3. Destaque bastante secundário a respeito dos direitos humanos quanto à posição que eles ocupam no seio do jornal, quer em termos de tamanho dos respectivos artigos, quer (sobretudo) de destaque nas primeiras páginas. A parcial excepção é representada por alguns casos particularmente graves de execuções sumárias ou outras violações fora das cadeias, mas, mais uma vez, sem que isso implique um sucessivo seguimento da notícia;
4. A questão das fontes emerge, desde a análise quantitativa, como um dos elementos mais relevantes e, de certa forma, preocupantes. Elas são maioritariamente institucionais, e em nenhum caso há uma reportagem feita com base em outras fontes.

Análise qualitativa

Na parte qualitativa, o objectivo principal será perceber de que maneira a linha editorial do jornal aborda a questão relativa aos direitos humanos, tomando em consideração alguns dos aspectos mais significativos, tais como os títulos, o uso das fontes e das intervenções externas (cartas/editoriais).

A função dos títulos

De uma forma geral, os títulos não costumam ser bombásticos e geralmente não tencionam despertar a atenção do leitor. Entretanto, há excepções a isso, nomeadamente em duas tipologias de casos: primeiro, nas violações fora das cadeias, quando há relatos de casos em que a polícia persegue e consegue abater indivíduos, geralmente supostos perigosos cadastrados; segundo, nos assuntos político-institucionais, quando a dignidade nacional é posta em perigo por observadores estrangeiros. Nesses casos o jornal público 'compacta' as fileiras,

ostentando unidade perante esta possível ameaça, ou nas reportagens de debates parlamentares ou entrevistas com personalidades do Governo, destacando o papel positivo da maioria política e do próprio executivo. Quer do primeiro, quer do segundo caso iremos fornecer exemplos adequados.

Em termos técnicos, a construção do título, no ‘Notícias’, é concebida geralmente de forma simples. O uso do antetítulo é pouco frequente e, no lugar do lead ‘clássico’, há um lead muito amplo e exaustivo, que às vezes até induz a dispensar a leitura do texto completo.

Analisaremos agora casos concretos, relativos às três categorias onde é maior a frequência dos artigos: isto é, a violação dos direitos humanos fora das cadeias, nomeadamente o abate de supostos delinquentes pela polícia, as violações no interior do âmbito prisional, finalmente as notícias inerentes ao mundo político. Logo a seguir far-se-á a análise das intervenções externas ao jornal (opiniões, cartas de leitores, etc.) que, no caso do ‘Notícias’, ocupam uma posição privilegiada e, portanto, relevante.

Os títulos nas violações dos direitos humanos fora das cadeias

O jornal ‘Notícias’ destaca com uma certa ênfase a questão relativa aos abates na rua protagonizados pela polícia. Eis a sequência dos relativos títulos:

1. 15/04/2008: ‘Ladrão de viaturas abatido pela Polícia’.
2. 10/05/2008: ‘Nampula: abatido perigoso cadastrado’.
3. 04/07/2008: ‘Tiroteio gera pânico na baixa de Maputo’.
4. 08/07/2008: ‘Ainda o tiroteio da baixa: Assaltante abatido era “aprendiz”’.
5. 20/12/2008: ‘Em pleno dia na Malanga: Polícia atira contra jovem automobilista’.
6. 21/01/2009: ‘Suposto cadastrado alvejado em Pamba’.
7. 05/02/2009: ‘Todinho foi baleado em três ocasiões – indica Polícia’.

Em cinco dos sete artigos citados, o ‘Notícias’ apresenta a mesma abordagem, ou seja, a informação é dada de forma ‘assertiva’, baseada nas seguintes características:

1. A vítima é apresentada como sendo um delincente, sem distinção entre o ‘pilha-galinhas’ ou um verdadeiro criminoso.
2. Os verbos usados para comunicar a eliminação física do delincente são ‘abatido’, ‘alvejado’ ou ‘baleado’. Isso significa que os criminosos quase que não têm uma identidade própria, portanto podem ser ‘abatidos’, como acontece com os animais. O jornal acaba assumindo e reproduzindo a linguagem usada pela própria polícia na altura em que ela faz a comunicação externa desses eventos, sem nenhuma forma de filtragem da mesma.
3. A actuação da polícia nunca é posta em discussão, pois o importante é a salvaguarda das instituições, a qualquer custo. Nunca se questiona sobre a

perda da vida de alguém pelas forças policiais, nem se elas não podiam ter evitado uma solução tão drástica. Mesmo no caso número cinco, em que a polícia mata um inocente, o título mantém-se neutro, informando apenas que o jovem automobilista ‘foi morto ontem’, sem nenhum pormenor sobre a conduta policial.

4. Finalmente, os títulos são construídos a partir de fontes sempre oficiais, geralmente provenientes da própria polícia.

Os leads – que não foi possível reportar aqui por serem demasiado longos – explicam de forma mais clara o posicionamento do jornal. No caso relativo ao artigo do dia 15/04/2008, toda a linguagem escolhida pretende dar a ideia de um trabalho constante e bem-sucedido do lado da polícia, cuja imagem reflecte um grau extremamente elevado de eficiência. Por exemplo, logo no princípio, pode ler-se ‘Mais um suposto ladrão’ foi abatido pelas forças policiais. O outro elemento significativo tem a ver com o facto de a polícia ter perseguido e atingido (mortalmente, mas este aspecto não é muito enfatizado) o delinquente que estava em processo de fuga: mais uma prova de eficiência e boa organização. No artigo de 10/05/2008, o ‘perigoso cadastrado’, alvejado mortalmente em Nampula, ‘se envolveu num tiroteio com agentes da PRM’: por isso a polícia teve que ser inexorável com ele. Por último, o caso da morte de Todinho: o lead relata que ele foi atingido ‘em três ocasiões diferentes’, tendo o confronto com a polícia começado no Bairro da Coop, para terminar na Avenida da Angola e finalmente ‘algures no Bairro de Malhampswene’. Mesmo casos trágicos parecem abordados sob o mesmo prisma. Quando a polícia abate um inocente que estava conduzindo o seu carro (artigo do dia 20/12/2008), o lead tenta explicar esta grave falha mediante uma espécie de ‘excesso de zelo’, mas sem fazer menção que isso possa configurar-se como um verdadeiro abuso de autoridade e até homicídio voluntário. Tudo isso deixa claro como, do ponto de vista do ‘Notícias’, esses casos não devem ser considerados como graves violações dos direitos humanos, mas sim sob o prisma das performances da polícia moçambicana.

Os títulos nas violações dos direitos humanos nas cadeias

O ‘Notícias’ aborda questões relacionadas com a situação do mundo prisional de forma bastante esporádica e irregular. Eis alguns dos títulos relativos aos artigos pertencentes a esta categoria:

1. 09/06/2008: ‘Reclusos queixam-se na cadeia de Nampula’.
2. 12/12/2008: ‘Cadeia Central de Maputo: Diarreia mata reclusos – confirma ministra da Justiça, quando ontem empossava novos quadros do sector’.
3. 18/03/2009: ‘Detidos morrem na prisão em Mogincual’.
4. 19/03/2009: ‘Cadeia de Mogincual: Detidos morreram vítimas de asfixia – indicam resultados dos exames médico-legais’.

5. 24/03/2009: 'Aberto inquérito sobre caso Mogincual'.
6. 26/03/2009: Antetítulo: 'Mogincual: Governo ampara órfãos e viúvas'. Título: 'Ainda a morte de reclusos em Mogincual: Governo ampara órfãos e viúvas'.
7. 26/03/2009: 'Parentes querem saber mais da causa das mortes'.
8. 28/03/2009: 'Não houve espancamentos na cadeia de Mogincual'.
9. 14/04/2009: Antetítulo: 'Participantes do Seminário Nacional sobre Saúde Prisional (C. Bernardo)'. Título: 'Nas cadeias de todo o país: HIV/SIDA ameaça reclusos'.

De 14 artigos sobre problemas de direitos humanos nas cadeias, 7 versam sobre o caso Mogincual. Desde o primeiro artigo, a linha editorial tenciona limitar os danos de imagem às autoridades públicas subsequentes ao acontecimento. De facto, o título do primeiro serviço é meramente descritivo. As primeiras hipóteses só são adiantadas no lead, e a estratégia 'defensiva' pauta pela asfixia como causa das mortes, devido ao 'intenso calor', juntamente com a superlotação da cela. No artigo a seguir (19/03/2009) a confirmação da hipótese adiantada sai de forma inequívoca, sustentada pelos exames médicos legais. No terceiro (24/03/2009) o destaque vai pela iniciativa da Procuradoria, que 'ordena detenções'. A seguir (dia 26/03/2009) o jornal informa que o 'Governo ampara órfãos e viúvas', explicando, no lead, que o Governo local irá tomar conta da 'educação das crianças em idade escolar' até à maior idade, como forma de compensar as famílias pela perda dos respectivos chefes (as vítimas eram todas de sexo masculino). Finalmente, o último artigo sobre o caso Mogincual (sem contar com as cartas e as opiniões dos colonistas), do dia 28 de Março de 2009, fecha a sequência. O título é bastante claro, deste ponto de vista: 'Não houve espancamentos na cadeia de Mogincual'. E o lead acrescenta: 'Nenhum dos 12 cidadãos que morreram na cadeia de Mogincual apresenta sinais de espancamento e tortura, como têm vindo a alegar círculos da Renamo'. É exactamente no fecho da sequência que o jornal 'Notícias' descobre as cartas: primeiro, titula realçando a simples negligência. Segundo, exclui também o envolvimento de um suposto 'chefe' da cela, que teria espancado os outros. Finalmente, no lead classificam-se essas hipóteses como puras ilações, evidentemente infundadas, e provenientes do partido Renamo, dando portanto uma leitura 'política' daqueles factos. As instituições moçambicanas são salvas.

Os títulos no caso dos assuntos políticos relacionados com os Direitos Humanos

Conforme a sua natureza de jornal público, o 'Notícias' aborda com uma certa frequência casos de direitos humanos relacionados com o debate político-institucional. Isto é feito quer mediante a cobertura constante de iniciativas extraparlamentares (por exemplo conferências de imprensa, presidências abertas, entrevistas com membros do Governo), quer por meio da cobertura de sessões da

Assembleia da República. Trata-se de 6 artigos, sem contar com comentários de colunistas e cartas de leitores. Eis os títulos dos 6 artigos identificados:

1. 30/04/2008: Título: 'Após denúncia popular: Quatro polícias detidos durante visita presidencial'.
2. 02/10/2008: Título: 'Pacheco preocupado com conduta policial'.
3. 27/12/2008: Título: 'Frelimo quer garantir Direitos Humanos no país'.
4. 02/03/2009: Título: 'Justiça e Direitos Humanos com avanços e retrocessos-considera Benvinda Levy, reagindo ao relatório do Departamento de Estado norte americano'.
5. 03/03/2009: Título: 'Avaliando Moçambique: Um relatório sofrível sobre os Direitos Humanos'.
6. 04/03/2009: Título: 'Actuação com base em motivações políticas: Juízes desmentem relatório dos EUA'.

Onde o 'Notícias' mostra de forma mais aberta o seu posicionamento político é no artigo do dia 23 de Dezembro de 2008. A ocasião é a aprovação da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, que a Assembleia vota nesta altura. Entretanto (mas disso o 'Notícias' não fará menção, não dando seguimento ao caso), a Renamo decide votar contra, devido basicamente a uma questão formal: alguns dos membros da dita Comissão deverão ser nomeados pelo Governo, indo contra os princípios constitucionais. Com efeito, o Tribunal Supremo rejeitará a lei, exactamente pelos motivos alegados pela Renamo. Entretanto, o jornal posiciona-se de forma muito aberta a favor da lei e contra a suposta resistência da Renamo. O título enaltece o papel da Frelimo como (única) defensora dos direitos humanos no país: 'Frelimo quer garantir Direitos Humanos no país'. Mas o lead torna-se ainda mais explícito. Destaca-se que a Renamo 'voltou a recorrer à sua velha tática de barulho ruidoso', com o único intuito de impedir a aprovação da proposta em questão. A linguagem usada é mais próxima à da propaganda política do que à da profissão jornalística, e nada tem a ver com a busca da verdade. Assistimos, neste caso, a uma grave queda de estilo, mas também (como se verá na análise do conteúdo dos artigos) a uma tentativa de descredibilizar – neste caso sem razão – o papel da oposição parlamentar que, porém, tinha levantado uma questão com sentido.

O grupo de artigos inerentes às reacções ao Relatório USA sobre os direitos humanos em Moçambique tem a mesma filosofia que acabamos de ver. Todavia, neste caso, sendo o 'inimigo' muito mais forte e credível, o jornal decide não tomar uma atitude frontal, mas sim procurar confirmações externas, capazes de desmentir os resultados do supradito documento. Documento que, entre parenteses, o jornal não analisa nem cita na altura da sua saída, ficando apenas pela 'defesa' das instituições moçambicanas. Entre o dia 2 e o dia 4 de Março de 2009 são três os artigos que saem em volta desse Relatório. O primeiro é uma entrevista com a Ministra Levi. A avaliar pelo título, a Ministra demonstra-se bastante cautelosa, admitindo que

existem ‘avanços e retrocessos’ nos direitos humanos em Moçambique, e que (lead) isso pode ser considerado como normal, uma vez que o caminho a percorrer apresenta inúmeras dificuldades. A mesma atitude equilibrada não caracteriza a intervenção de Paul Fauvet (da AIM, Agência de Informação de Moçambique), que define o Relatório de ‘sofrível’, recordando o caso de Guantanamo. Mas é provavelmente o terceiro e último artigo, do dia 4 de Março, a constituir o pilar da tese defensiva do ‘Notícias’. Trata-se de uma série de breves entrevistas a juízes que, de forma unânime, desmentem as ilações do Relatório quanto às possíveis interferências do mundo político nas suas decisões profissionais. O título está bem claro: ‘Actuação com base em motivações políticas: Juízes desmentem relatório dos EUA’. O lead explica ainda melhor o posicionamento do jornal que, desta vez, decide falar por intermédio de uma categoria achada de super partes, incorruptível e em certa medida não muito próxima ao poder da Frelimo.

Os títulos nos artigos de opinião e nas cartas dos leitores

O uso de colunistas e cartas de leitores é muito frequente. Em 2008 e 2009, eles foram 11.

A titulação mantém-se bastante sintética e geralmente sem lead. Na própria análise do texto dos artigos envolvidos será mais evidente a função que eles desempenham no equilíbrio estratégico do jornal: conseguir uma ‘brecha’ da melhor crítica comparativamente com os outros artigos. Eis a lista dos títulos dos artigos de opinião (nela consta também a citada intervenção de Paul Fauvet):

- 04/10/2008: ‘Justiça: recuperando a legitimidade!?’
- 12/12/2008: ‘Reflectindo sobre a implementação dos Direitos Humanos em Moçambique’.
- 03/03/2009: ‘Avaliando Moçambique: Um relatório sofrível sobre os Direitos Humanos’
- 11/03/2009: ‘Reclusos e não-reclusos têm os mesmos direitos?’ (1)
- 12/03/2009: Idem (Concl.)
- 17/03/2009: ‘Comemorar a força dos direitos humanos’
- 18/03/2009: ‘Mogincual’
- 26/03/2009: ‘Porta-voz da Polícia’
- 30/03/2009: ‘Sobre o debate estéril do ‘caso Mogincual’
- 24/04/2009: ‘Moçambique: direitos humanos e políticas públicas’
- 08/06/2009: ‘Justiça, direitos humanos e o trabalho’.

Como é fácil notar, 7 dos 11 artigos de opinião estão concentrados em um mês, isto é Março de 2009. Isso é devido, por um lado, à publicação do Relatório americano acima mencionado e, logo a seguir, ao caso Mogincual. É daí que se desenvolvem uma série de intervenções sobre dois assuntos fundamentais e específicos: primeiro, o problema dos direitos dos reclusos e das condições de vida nas cadeias moçambicanas; segundo, o funcionamento da justiça no país; abre-se

portanto o espaço para uma reflexão em princípio mais livre e crítica, assinalada pelo uso de verbos de ‘reflexão’, tais como ‘Reflectindo’ ou ‘Avaliando’, mas também pela rica pontuação de fecho dos títulos (com pontos de interrogação, por vezes acompanhados por outros de exclamação). Em outros casos o posicionamento do colunista torna-se ainda mais claro; por exemplo, no título do dia 30 de Março está patente a incapacidade de o mundo político levar a cabo um debate profícuo sobre o caso-Mogincual. Finalmente há também títulos mais ‘neutros’, em que o autor apenas coloca a problemática que pretende abordar, sem mais pormenores (por exemplo, ‘Mogincual’ ou ‘Porta-voz da Polícia’).

As fontes

Notoriamente, o ‘Notícias’ tem acesso privilegiado às fontes oficiais, isto é, institucionais. A questão que se coloca, todavia, é ver como é que elas são tratadas. A tabela abaixo indica quais as fontes usadas de acordo com a tipologia da notícia. Deste levantamento excluimos os artigos de opinião e as entrevistas (que, na verdade, reduzem-se apenas a uma, dirigida ao sociólogo Elísio Macamo), concentrando a atenção nas notícias, nas reportagens e nas breves.

Tabela 4: Fontes usadas de acordo com a tipologia da notícia

Tipo de fonte	Notícia	Reportagem	Breve
1	PRM	Presidência aberta + PRM	AIM
2	Ministro do Interior	Alfandegas + PRM	Desconhecida
3	PRM	Assembleia da República	
4	PGR + LDH	Natal do Recluso (várias fontes de ONGs)	
5	Tribunal	PRM + Famílias das vítimas	
6	PRM	Famílias das vítimas + Secretário Permanente de Mongincual + Ex-detido	
7	IPAJ	Juízes	
8	PRM + Outras fontes	FADH + PRM	
9	Ministro da Justiça		
10	PRM + Testemunhas oculares		

11	PRM		
12	PRM + Hospital Central de Nampula		
13	Procuradoria Provincial de Nampula + Governo Provincial de Nampula		
14	PRM + Secretário Permanente de Mongincual		
15	Administração Distrital		
16	Ministro do Interior		
17	PRM		
18	PRM		
19	Ministra da Justiça (Conferência de Imprensa)		
20	Ministra da Justiça		

Notícias: As fontes utilizadas nessa tipologia jornalística são 9, privilegiando a PRM, utilizada por 6 vezes como fonte única, em 4 casos associada a outras. Os dois Ministros que lidam mais directamente com o assunto (Justiça e Interior) constituem a fonte da notícia respectivamente por 2 e 3 vezes. As administrações locais e os Tribunais também são usados por 3 vezes cada, o Hospital Central de Nampula uma vez, e só em 3 circunstâncias é que se faz recurso a fontes não-institucionais. No total, de 26 casos em que o jornal usou as fontes de informação, apenas em 3 se recorreu às não-institucionais. Porém elas nunca foram usadas de forma isolada, mas sempre tiveram que ser comparadas com as oficiais. Portanto, o jornal confia quase que cegamente nessas últimas, sem se preocupar muito em validá-las com iniciativas próprias, quase que ignorando as outras fontes.

Reportagens: Nos 8 casos encontrados, só uma vez é que o ‘Notícias’ usa apenas fontes não-institucionais (por ocasião da reportagem sobre o ‘Natal do Recluso’, dia organizado por várias ONGs). Em 4 casos regista-se o uso misto de fontes institucionais e não institucionais, sendo que em um se verifica o uso de duas fontes institucionais, e em dois o uso exclusivo de uma fonte institucional. Este quadro não foge muito daquilo que acabámos de ver nas notícias. Mais uma vez, nos deparamos com um voto de confiança nas fontes oficiais, deixando muito pouco espaço às outras.

Para percebermos melhor o uso das fontes que o jornal ‘Notícias’ faz, utilizaremos a análise qualitativa, tentando seleccionar uma pequena amostra de notícias e reportagens a serem melhor estudadas.

No caso das notícias iremos aprofundar as seguintes tipologias de fontes:

1. caso em que a única fonte é a PRM;
 2. caso em que a fonte é constituída por uma administração local;
 3. caso em que se faz uso de fontes não-institucionais.
-
1. Fonte única: PRM Artigo do dia 15/04/2008, 'Ladrão de viaturas abatido pela Polícia'. No artigo reporta-se por inteiro a versão da ocorrência com base nas declarações do porta-voz do Comando da PRM de Maputo, Arnaldo Chefo. Eis algumas expressões que, do nosso ponto de vista, testemunham o posicionamento do jornalista: 'o malgrado (...) desobedeceu a uma ordem policial no sentido de parar a marcha'; 'Ao recusarem-se a cumprir a ordem da Polícia, os dois indivíduos puseram-se em fuga'; 'Depois do acidente, de acordo com a nossa fonte, os dois supostos assaltantes [pretenderam] ludibriar a Polícia'. Os trechos citados testemunham que o jornalista acreditou plenamente na versão oficial, sem colocar possíveis dúvidas, tais como: a. Será mesmo que o motorista recusou-se parar depois da ordem dada pela Polícia? b. Será mesmo que, depois disso ter acontecido, os dois tentaram fugir? c. Será mesmo que os dois entenderam 'ludibriar' a polícia? d. Será que ele tentou disparar contra a polícia? Nenhuma testemunha ocular (o facto aconteceu entre a Avenida 24 de Julho e o Bairro do Alto-Maé, ou seja, em plena cidade) foi entrevistada pelo jornalista, que nem se deu ao trabalho de ouvir a versão dos médicos que atenderam o jovem.
 2. Fonte: Administração local: artigo do dia 26/03/2009, 'Ainda a morte de reclusos em Mogincual: Governo ampara órfãos e viúvas'. A fonte directa é Bernardo António, administrador distrital do distrito de Mogincual, que fala em volta das indemnizações que aquele Governo disponibilizará para as famílias cujos membros morreram na cadeia local. A lista é bastante longa no que respeita às medidas a serem tomadas, tais como a garantia da escola gratuita até as crianças atingirem a maioridade, o desenvolvimento de pequenos projectos de rendimento financiados pelos 'sete milhões', a integração dos idosos no sistema do INAS, entre outras. Ora, a fonte é deixada na maior liberdade de se expressar, sem que o jornalista sequer coloque uma pergunta ou uma dúvida: por exemplo, sobre os prazos dentro dos quais essas medidas terão que ser tomadas, sobre os recursos (só se citam os sete milhões para projectos de pequena escala), sobre a disponibilidade de outras instituições aceitarem a proposta da administração distrital de Mogincual. O artigo tem mais o sabor de um 'livro de sonhos' do que de medidas concretas, com recursos e prazos certos. Inclusivamente, o jornal não fará o seguimento da notícia, razão pela qual ninguém poderá saber se, de facto, aquelas medidas foram tomadas ou se não passaram de meras promessas.
 3. Fontes não-institucionais, artigo do dia 19/07/2008, 'Execuções sumárias na

Costa do Sol: Agentes da Polícia julgados, sentença marcada para dia 31'. As duas fontes são constituídas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pela Liga dos Direitos Humanos, sendo esta última a fonte não-institucional, cuja função pretendemos analisar. O artigo consta de duas partes bem distintas: a primeira, em que o jornalista dá conta do procedimento processual relativo aos crimes em questão, usando a fonte da PGR. Na segunda parte, o jornalista reporta o conteúdo de um comunicado de imprensa da LDH, com todos os pormenores dos tiros contra três indivíduos por parte da PRM. Neste caso, o uso desta fonte não-institucional torna o artigo exaustivo, explicando eficazmente as dinâmicas do acontecimento, confirmadas através da comparação entre esta fonte e a PGR.

Reportagens: Como vimos na parte quantitativa, as reportagens constituem uma minoria, se comparadas com as notícias. Neste caso analisar-se-ão dois artigos desta categoria noticiosa, a saber: um em que a fonte oficial (PRM) está associada a outra fonte oficial (Alfândegas); outro em que as fontes prevaletentes são de tipo não-institucional, associadas a uma oficial (Secretário permanente do distrito de Mogincual).

1. Fonte oficial (PRM) associada a outra fonte oficial (Alfândegas): artigo do dia 17/05/2008, 'Alfândegas e Polícia confrontam-se em Homoine'. Neste caso a co-presença de duas fontes, embora ambas institucionais, facilita a percepção dos acontecimentos narrados na reportagem, dos quais emergem duas versões completamente contrastantes dos factos.
2. Duas fontes não-oficiais associadas a uma institucional: artigo do dia 26/03/2009, 'Parentes querem saber mais da causa das mortes': trata-se de uma reportagem realizada pelo 'Notícias' na localidade de Hiawè, cerca de 8 Km de Mogincual, onde foram entrevistados alguns familiares e um sobrevivente da tragédia ocorrida na cadeia local. Na primeira parte do artigo duas fontes são confrontadas: um familiar de uma das vítimas e Fernando Assale, secretário permanente do distrito de Mogincual. O uso da dupla fonte traz à tona uma questão bastante crítica, isto é (como refere o Sr. Daniel Martinho) o facto de 'o Governo não ter prestado informação oficial às famílias enlutadas sobre as reais causas da morte daquelas pessoas'; problema ao qual Fernando Assale procura dar uma resposta, recordando que 'sobre este ponto (...) o governo não subestimou a necessidade de informar as famílias sobre as razões das mortes dos detidos'. Particularmente interessante e dramática é a testemunha de Diogo Caetano, sobrevivente. Ele realça que as causas das mortes deveram-se 'a espancamentos e à asfixia' por parte de um dos detidos, um certo Subayre, 'forte e arrogante'. Entretanto, como já vimos na análise dos títulos, o artigo de fecho do caso Mogincual diz que 'Não houve espancamentos na cadeia de Mogincual' (28/03/2009), com base na informação do próprio Ministro do Interior, Pacheco, ao falar do

‘trágico incidente’. Ora, o jornal teria material suficiente para pelo menos pôr em dúvida a credibilidade desta fonte: pelo contrário, o artigo conclui-se de forma acrítica, reportando a retórica político-nacionalista de Pacheco, com frases tipo: ‘O Governo de Moçambique condena a desinformação e instigação à violência. Por isso, protege e defende as vítimas dos descatos. Neste contexto, continuaremos a privilegiar a educação patriótica e cívica dos cidadãos’, indicou.

Que conclusões gerais tirar sobre o uso de fontes feito pelo ‘Notícias’? As fontes institucionais constituem de longe as privilegiadas. Elas são usadas em qualquer género noticioso, e nunca questionadas. A opção do ‘Notícias’, portanto, é limitar o trabalho de redação à simples reprodução do informe disponibilizado pelas fontes oficiais, geralmente com a ausência de outras alternativas. Quando o cruzamento das fontes acontece, o quadro das certezas absolutas e incontestáveis muda ligeiramente. Entretanto, isso nunca é feito de forma explícita, mas, mesmo assim, a simples confrontação de versões diferentes torna possível uma leitura menos unilateral e, portanto, mais reflexiva e crítica. Situação que se acentua quando a fonte ‘alternativa’ é de tipo não-institucional.

Uma tal postura cria várias limitações: primeiro, o leitor tem que confiar quase que fielmente na fonte oficial, de acordo com uma estratégia editorial definida de ‘hierarquia da credibilidade’, consoante a qual o grupo hierarquicamente superior o é também, no que toca à definição e interpretação de como as coisas são (Becker 1967: 234-247). Como bem explicam Greer e McLaughlin, este tipo de posicionamento da média para com a polícia permite que esta se mantenha no topo da ‘hierarquia da credibilidade’ e, portanto, num pedestal de incontestabilidade (Greer & McLaughlin 2010: 105-133); segundo, torna-se praticamente impossível a prática do jornalismo investigativo, cuja base assenta justamente na diversificação das fontes de informação; terceiro, os assuntos relacionados com os direitos humanos (na acepção aqui abordada) precisam de uma séria validação das versões oficiais, uma vez que são as próprias instituições a serem as protagonistas das violações mais graves. Se o jornal se abster de fazer isso, só restará confiar na boa vontade e na honestidade delas. O que, francamente, não é suficiente.

O posicionamento do jornal nas principais questões inerentes aos direitos humanos

O jornal ‘Notícias’ mostra o seu posicionamento específico sobre os direitos humanos em situações muito bem delineadas. A análise do uso das fontes tornou claro que este diário costuma reproduzir as versões institucionais, o que significa que elas não são questionadas e interrogadas. Onde o jornal toma um posicionamento mais explícito é em dois casos: o primeiro, mais directo, quando o assunto é de natureza política; o segundo quando a intervir são colonistas ou leitores que escrevem cartas, o que permite aos autores terem um pouco mais de

liberdade. Portanto, analisar-se-á essas duas categorias de conteúdos noticiosos, junto com um caso específico que, devido à sua gravidade, foi abordado em vários artigos pelo jornal 'Notícias', assim como pelos outros órgãos aqui considerados: o caso Mogincual.

O ponto de vista do jornal no debate político sobre os direitos humanos

Serão aqui considerados dois artigos: o relativo ao debate na Assembleia em volta da constituição da Comissão Nacional para os Direitos Humanos; e a cobertura de uma conferência de imprensa organizada pela Ministra da Justiça, Benvinda Levy, como reação ao Relatório americano sobre os direitos humanos em Moçambique.

1. Reportagem do dia 23/12/2008, 'Frelimo quer garantir Direitos Humanos no país'. Desta reportagem já se tratou no que toca ao título e ao lead, destacando a parcialidade do posicionamento do jornalista. O conteúdo do artigo continua na mesma esteira. O início é bastante esclarecedor: 'Momentos antes desta tentativa, a RUE chegou mesmo a defender a rejeição da apreciação em plenária do projecto de lei', alegando aspectos formais (isto é, que o Governo nunca tinha chegado a retirar a primeira proposta, apresentando uma segunda nova), desmentidos pela então Vice-Presidente da Assembleia, Verónica Macamo. 'A posição da Verónica Macamo tinha razão de ser', acrescentando a intervenção de um deputado da Frelimo, Feliciano Mata, que assim conclui: 'A Renamo não deve tentar transferir a sua própria desorganização para toda a Assembleia'. O posicionamento do jornal reforça a sua parcialidade não só evitando dar a palavra, no artigo, aos deputados da oposição (assim como tem sido feito pela Frelimo), mas sobretudo sublinhando, mais uma vez, o papel 'inviabilizador' da Renamo.
2. Entrevista do dia 02/03/2009, 'Justiça e Direitos Humanos com avanços e retrocessos – considera Benvinda Levy, reagindo ao relatório do Departamento de Estado norte americano'. Neste caso, o jornalista destaca os três pontos que a Ministra quis tocar, a saber: situação nas cadeias, execuções sumárias e controlo do poder judicial pelo poder político. Sobre as cadeias, a Ministra procura desculpar a superlotação das mesmas, destacando que 'as condições de reclusão são as melhores possíveis que temos'. Sobre as execuções sumárias, 'a titular da pasta da justiça afirmou que nunca foi política do Governo, muito menos de qualquer outro que já esteve no poder, ordenar execuções'. Finalmente, no que toca às possíveis influências políticas nas sentenças emitidas pelos Tribunais, a Ministra frisa 'Eu sou magistrada de carreira e durante o tempo em que estive a exercer a magistratura nunca recebi qualquer ordem que fosse destinada a influenciar nas minhas decisões'. Mais uma vez, mesmo neste caso, o jornalista nada questiona em mérito às teses defendidas pela Ministra que, pelo contrário, despertam uma série de assuntos altamente problemáticos, diferentemente

daquilo que, sobre o mesmo evento, tinham feito os órgãos independentes.

O ponto de vista do jornal nas intervenções dos colunistas

Como dito anteriormente, o espaço que o 'Notícias' dedica aos artigos de opinião é relevante: os 11 artigos que abordam o assunto dos direitos humanos têm, como foco principal, as questões políticas. No caso dos artigos escritos pelos colunistas regista-se também uma evidente condensação em um breve trecho de tempo (como reacção à publicação do Relatório americano sobre os direitos humanos e ao caso-Mogincual). Apesar da esporadicidade, as intervenções externas representam a modalidade provavelmente privilegiada que o 'Notícias' tem de expressar um posicionamento distinto do 'oficial' que, como vimos, prevalece no seu trabalho diário. A este propósito, optámos por seleccionar 2 artigos de opinião, referentes a assuntos diferentes: o primeiro, que diz respeito a uma dura crítica à actuação da polícia no caso Mogincual; o segundo, em que se dá uma avaliação extremamente negativa do debate parlamentar ocorrido na Assembleia em volta das mortes na cadeia de Mogincual.

1. M. De Albuquerque, 'Porta-voz da polícia', 26/03/2009. Na verdade, Mouzinho de Albuquerque escreve dois artigos (o primeiro tem a data do dia 18 de Março de 2009) sobre o caso-Mogincual. Eles são particularmente duros, distintos do tom ordeiro utilizado pelo 'Notícias' com relação a este tremendo acontecimento. As críticas à polícia não são poupadas, quer do ponto de vista da sua actuação específica, quer no que toca ao assunto de como ela se relaciona com a comunicação social. Sobre o segundo desses dois elementos, o autor destaca que Moçambique tem 'um horizonte prospectivo em matéria de informação isenta e credível', assim como positivo é o facto de as várias instituições terem optado por nomear um porta-voz que desempenhe o papel de lidar com a imprensa. Entretanto, continua o autor, na PRM de Nampula isso infelizmente não acontece, tanto que o respectivo porta-voz é 'furado', no sentido de que ele, 'por incrível que pareça, não tem telefone celular que lhe possa facilitar na comunicação com eles'. Ter um Porta-voz 'incomunicável' constitui, portanto, ao mesmo tempo um obstáculo incontornável e uma absuridade no mundo actual, sobretudo quando se trata de um comandante provincial da PRM, constantemente solicitado a dar informações sobre este ou aquele caso. O autor não pode acreditar que a PRM não consiga resolver este problema: consequentemente, deduz-se que esta situação é devida à falta de vontade, provavelmente a uma precisa opção política; também o 'direito de acesso às fontes', assim como estabelecido na Lei de Imprensa, constitui um direito sagrado, que a PRM de Nampula tem violado sistematicamente. A mesma ideia é partilhada pelo Director Siteo que, na entrevista por ele concedida, assinalou claramente o problema.

2. J.B.A.Castande, ‘Sobre o estéril debate do ‘caso Mogincual’’, 30/03/2009. Nesta intervenção, o autor adopta um tom (e expressa um conteúdo) particularmente duro para com o mundo político moçambicano, não poupando críticas ao próprio partido no poder. O artigo defende que o verdadeiro objectivo foi de cada uma das bancadas ‘se ilibar das enormidades cometidas no distrito de Mogincual, com a intenção de conquistar o voto popular nas próximas eleições’. Desta forma, a ‘carnificina’ que resultou das mortes nas cadeias de Montepuez, Mocímbo da Praia e, por último, Mogincual, ainda ninguém sabe ao que se deveram: se à ignorância do povo, ao ódio que continua entre Moçambicanos, à falta de tolerância ou ao fanatismo político. E, para fortalecer a sua total desilusão com a capacidade de a política moçambicana dar respostas cabais a essas questões vitais do país, o autor cita um trecho de uma entrevista de Rahil Khan, deputado da Renamo, concedida ao jornal ‘Zambeze’, em que acusa a Frelimo de ser um ‘Governo falhado, caduco, prenhe de criminosos’. Por seu turno, cita também a réplica de Edson Macuácu que, ‘com a habitual prontidão combativa e linguagem que lhe é peculiar’, responde mediante novas ofensas às acusações levadas a cabo pelo seu adversário político. Conclusão: ‘do debate agendado nada de racional se poderia esperar’. Perante um ‘espectáculo parlamentar absolutamente frustrante para a causa nacional’, a ideia que o autor do artigo deixa nos leitores é aquela de uma total desconfiança e falta de credibilidade nos dirigentes moçambicanos. Mais uma vez, a perspectiva crítica é deixada a uma opinião externa, abrindo espaços bastante contraditórios (ou pluralistas?) entre a linha ‘oficial’ e ‘opiniões’ presentes no jornal.

A cobertura do caso Mogincual

O caso Mogincual, como vimos, constitui o fulcro da cobertura que o ‘Notícias’ faz sobre a violação dos direitos humanos em Moçambique no biênio de 2008-2009. No total, trata-se de 10 artigos, dos quais 3 de opinião por parte de colunistas. Sendo assim, este caso trágico representa talvez o único em que este jornal faz um seguimento afinçado e constante de notícias ligadas aos direitos humanos.

O elemento central reside no uso das fontes: apenas em um artigo, as de tipo institucional estão complementadas por outras informais, nomeadamente testemunhas oculares do acontecimento e familiares das vítimas. O posicionamento global diante deste caso pode ser definido de ‘ambíguo’, uma vez que oscila entre tentativas de procura da verdade e protecção das instituições moçambicanas, abaladas por esta terrível ocorrência, revelando todas as dificuldades de um jornalismo ainda ‘público’, mas que não deixa de ser praticado por profissionais sempre mais sérios e competentes.

Esta tendência parcialmente contraditória torna-se evidente desde o primeiro artigo (publicado aos 18 de Março de 2009), em que o elemento que se destaca

é a escassa propensão da PRM de Nampula em informar a comunicação social, inclusive aquela ‘amiga’ representada pelo ‘Notícias’. Nos artigos seguintes, a tragicidade do caso remonta à negligência da PRM de Nampula e de Mogincual: a partir do segundo artigo esclarece-se que os detidos eram 48, numa cela de 2 x 4, informando que o comandante distrital da PRM e o director da PIC foram suspensos e imediatamente substituídos. Neste segundo artigo (publicado no dia 19 de Março de 2009), o jornalista frisa que familiares das vítimas alegam, como uma das causas das mortes, também ‘agressões físicas de que [os reclusos] estavam a ser vítimas por parte de um dos detidos, de nome Zubair’. Versão, esta, confirmada pelo supramencionado artigo do dia 26 de Março de 2009. Entretanto, estas investigações por parte dos jornalistas do ‘Notícias’ não têm seguimento, acabando por serem ‘sufocadas’ por razões de ‘força maior’, ou seja a ‘limitação dos danos’ à imagem das instituições. Um tal posicionamento, por parte do jornal, manifesta-se mediante duas estratégias editoriais: por um lado, realçando o papel de ‘socorro às famílias das vítimas’ exercido pelas autoridades locais, que se comprometem em ajudar os filhos dos malogrados em completarem os estudos, incluir os idosos no sistema de protecção social e celebrar funerais condignos. Por outro, fechando o caso com um título de certa forma bombástico (na edição do dia 28 de Março de 2009: ‘Não houve espancamentos na cadeia de Mogincual’), inspirado na comunicação feita pelo Ministro do Interior, Pacheco, ao Parlamento. Repare-se na linguagem usada neste artigo e a consequente mudança de posicionamento do jornal: os 12 detidos morreram ‘por asfixia, devido à superlotação da cela, relevando ter havido uma negligência e falta de zelo por parte da Direcção do Comando Distrital de Mogincual’. Qualquer outra hipótese mais grave, desaparece.

Desse ponto de vista, os artigos dos colunistas externos servem para colocar alguma reflexão crítica e dúvida relativamente à versão oficial do facto em questão. Mouzinho de Albuquerque, em dois artigos, enfatiza principalmente a falta de informação por parte da PRM sobre o caso, que ele julga de ‘grave’, ‘Como se as mortes fossem perfeitamente normais’; contrariamente, Carlos Tembe aborda o vazio saído do debate parlamentar sobre o caso.

Conclusões

A análise levada a cabo demonstrou os seguintes aspectos a propósito do jornal ‘Notícias’:

1. O interesse em relação à questão abordada é fraco;
2. A abordagem que se faz é extremamente cautelosa, uma vez que está em jogo a credibilidade do Estado e das suas estruturas;
3. Esta cautela manifesta-se, para além de um espaço bastante reduzido dedicado aos direitos humanos, no uso de fontes quase exclusivamente institucionais, privilegiando, portanto, o género da notícia em detrimento da reportagem. As

fontes não oficiais são usadas de forma isolada, embora elas possam contribuir para impulsionar a procura de versões mais críticas que as oficiais;

4. Consequentemente, a abordagem às fontes institucionais é geralmente acrítica: isto significa que os jornalistas do 'Notícias' não as interrogam, não colocam dúvidas, aceitando as versões (às vezes contraditórias) que elas dão;
5. Isso torna muito pobre a maioria dos artigos em volta dos direitos humanos, cujo objectivo fundamental não é tanto chegar ao apuramento dos factos, quanto 'limitar os danos' de imagem que podem ser provocados por casos embaraçosos (como o caso Mogincual);
6. A parcialidade do jornal emerge sobretudo quando estão em questão assuntos políticos, tal como aconteceu com a cobertura do debate parlamentar sobre a constituição da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, ou quando o Governo recebe críticas externas. Neste caso a tendência é de 'cerrar as fileiras', defendendo a credibilidade internacional do país;
7. O jornal não costuma fazer o seguimento das notícias das quais faz cobertura. A única excepção, neste sentido, é constituída pelo caso-Mogincual, em que a redacção é obrigada, de certa forma, pela gravidade dos eventos, a acompanhar o desenrolar dos acontecimentos;
8. Finalmente é preciso concluir que um espaço de debate relativamente livre existe, dentro do jornal: ele encontra-se concentrado nas intervenções externas, principalmente cartas de leitores e opiniões dos colunistas, em que o jornal não tem uma responsabilidade directa quanto aos conteúdos ali apresentados, oferecendo apenas um espaço físico de reflexão.

O jornal 'O País' na sua abordagem sobre os Direitos Humanos

Introdução

Com reportagens geralmente eficazes, embora às vezes um tanto ou quanto sensacionalistas, e com uma postura pró-activa, investigativa, o grupo SOICO – por meio do jornal 'O País' e da STV – deu uma viragem notável ao rumo do jornalismo moçambicano, principalmente no que respeita à concepção da comunicação com os telespectadores e os leitores do jornal. O jornal 'O País' (que começou as suas edições em 2008 como semanário, para se tornar, no ano seguinte, diário) abriu novas modalidades de conceber e fazer o jornalismo em Moçambique, com rubricas inéditas e, sobretudo, uma abordagem nova e agressiva que, com o andar do tempo, se tornou cada vez menos sensacionalista e mais profissional. Sendo assim, 'O País' trouxe à tona questões extremamente sensíveis, tais como o tema da homossexualidade (debatido na própria STV), do aborto, da reforma do ensino superior, do enriquecimento ilícito dos políticos, entre outras.

O objectivo desta parte do trabalho é portanto verificar até que ponto este jornal diário conseguiu contribuir para o conhecimento, por parte da opinião pública, da questão inerente aos direitos humanos, analisando como estes terão sido abordados pela redacção, procurando identificar a essência da sua linha editorial.

As mesmas ferramentas metodológicas usadas no caso do ‘Notícias’ foram também usadas na análise do ‘OPaís’. Nas conclusões destacar-se-ão os elementos essenciais da linha editorial do jornal em volta dos direitos humanos, com base na pesquisa realizada.

O elemento crucial, que serve de premissa, é o ponto de vista do Director Langa, entrevistado no Maputo em Agosto de 2012. Ele defende que o maior violador dos direitos humanos em Moçambique é o Estado, acima de tudo a polícia, recordando inclusive episódios pessoais que remontam à sua adolescência. Por isso é que a linha editorial do jornal que dirige, embora sem um enfoque especial para os direitos humanos, tende constantemente a enfatizar as responsabilidades directas da instituição enquanto tal, evitando adoptar a distinção feita pelo ‘Notícias’ entre actuação dos agentes singulares e da corporação como um conjunto. É por isso que o jornal usa uma estratégia distinta: estilo conciso e essencial, o mais objectivo possível, quando se trata de cobrir casos específicos; tom e títulos mais bombásticos quando se trata de comentar os relatórios sobre os direitos humanos produzidos essencialmente pela Liga dos Direitos Humanos. Langa defende que a Presidente dessa ONG, Alice Mabote, teve um papel fundamental no que diz respeito ao fortalecimento da cultura do estado de direito em Moçambique, portanto julga esta fonte como completamente fidedigna, facto que lhe permite confirmar a linha editorial geral de ‘O País’ em volta da má-actuação da Polícia, assumindo um posicionamento mais explícito.

‘O País’, portanto, devido à sua natureza de jornal independente, não vive a perene contradição, típica do ‘Notícias’, entre respeito duma linha editorial que tenciona salvaguardar as instituições e deontologia profissional: se for o caso, esta contradição manifesta-se mais nos termos de uma relação com o mercado dos leitores do que os jornalistas desse órgão devem ter como seu alvo, procurando encontrar, desta vez, um equilíbrio entre necessidade de vender o produto e procura da verdade.

A análise quantitativa

A primeira variável a considerar é o espaço ocupado pelos artigos no seio do jornal, consoante a tabela abaixo.

Tabela 5: Espaço de acordo com os temas abordados

Anos 2008/2009	Nr. Artigos	Página	Foto	Data
Síntese/comentários de relatórios sobre os DH	(4)	10 4 12 10	(2)	2/5/08 9/10/08 4/3/09 22/5/09
Casos de execuções sumárias, baleamentos, detenções arbitrárias e outras violações com os relativos seguimentos processuais	(9)	8 8 8 8 8 2 8 10 10	(7)	1/8/08 31/10/08 3/11/08 5/11/08 13/11/08 12/1/09 21/1/09 11/2/09 27/5/09
Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)	(9)	1 2 9 1 2 6 1 5 6	(1)	18/3/09 (2) 19/3/09 (2) 25/3/09 27/3/09 31/3/09 (2)
Assuntos políticos relacionados com os DH (debates parlamentares, aprovação/modificação de leis, etc.)	(8)	32 4 6 11 5 6 6	(5)	29/10/08 30/10/08 27/1/09 2/3/09 5/3/09 27/3/09 30/3/09 28/5/09
DH internacionais	(2)	32 20	(1)	15/10/08 29/5/09
Total	32		16	

O jornal 'O País', nos dois anos analisados, e apesar das possíveis falhas nos incompletos acervos consultados, apresenta cerca de 32 artigos sobre os direitos humanos, na aceção definida neste trabalho, por sinal o mesmo número que o 'Notícias'.

Em termos gerais, os Direitos Humanos são abordados no tópico das violações dentro e fora das cadeias, nas suas diferentes formas (respectivamente 9 artigos por cada uma dessas duas categorias). Somando-as, isso significa que mais que a metade dos assuntos relacionados com os direitos humanos tem a ver com ‘casos’. A outra categoria importante é representada pelo tratamento dos direitos humanos ao nível político (oito vezes), a seguir vem a síntese e os comentários sobre relatórios apresentados por várias entidades (LDH, Ministério da Justiça, etc.), em número de quatro (4). Constam apenas dois (2) casos em que o jornal reporta notícias sobre os direitos humanos no plano internacional.

Esses primeiros dados deixam entender que o jornal está especialmente interessado numa questão fundamental: isto é, nas violações, dentro e fora das cadeias, protagonizadas pelas forças policiais contra os cidadãos. Aqui (como veremos na parte qualitativa), a redacção decide fazer uma cobertura o mais completa possível, principalmente em forma de reportagem (veja tabela 7), demonstrando uma postura realmente ‘activa’ (e, de certa forma, agressiva), indo atrás da notícia, fazendo o devido *follow-up*, procurando descobrir a verdade de acontecimentos terrivelmente violentos por parte das próprias instituições do Estado.

A frequência parece constituir portanto uma variável significativa: a ‘condensação’ é elevada, sendo concentrada num lapso de tempo bastante restrito. No caso das violações fora da cadeia encontramos oito (8) artigos concentrados em treze dias. Trata-se – como vimos na análise do ‘Notícias’ – da cobertura do caso Mogincual. A mesma situação verifica-se no que toca aos assuntos político-institucionais. Se formos a ver, as datas de quatro (4) deles (de um total de 8) coincidem com aquelas assinaladas pela categoria anterior: e, de facto, tratam do mesmo tema, só que abordado mediante o debate parlamentar e algumas entrevistas ou declarações aos ministros competentes. Isso significa que o caso Mogincual cobre qualquer coisa como doze (12) artigos sobre os direitos humanos dos 32 que encontramos ao longo de 2008 e de 2009 no jornal ‘O País’.

A outra categoria significativa, em termos de número de artigos publicados, é a relativa às violações fora da cadeia: neste caso, com a excepção do primeiro e do último, todos os artigos concentram-se no trecho temporal de onze (11) dias. Mais uma vez, se formos a ver, trata-se dum caso bem ‘quente’, o abate de um cidadão inocente pela PRM em Maputo, obrigado a fazer o tratamento médico algemado, no hospital.

Fora disso, os artigos não estão condensados em poucos dias, mas – uma vez que não abordam casos específicos – encontram-se dispersos em várias edições do jornal (ver tabela 6).

Tabela 6: Grau de ‘condensação’ temporal dos artigos com base no seu conteúdo

	Caso	Não-caso
Lapso temporal de cobertura	Mongincual (12) 18/3/2009 – 31/03/2009	Todos os outros 02/05/2008 – 29/05/2009
	Baleamento Justino Tembe (4) 31/10/2008 – 11/11/2008	
	Mortos na cadeia de Tete (2) 31/03/2009	
	Caso “Costa do Sol” (1) 1/8/2008	

A importante conclusão a que se chega é portanto a seguinte: ‘O País’ mostra-se interessado basicamente na cobertura de ‘casos’, enquanto as situações ‘normais’ merecem uma atenção muito mais limitada.

Esses casos’ ocupam por quatro (4) vezes a primeira página; em três deles o assunto abordado tem a ver com um episódio específico (nomeadamente o ferimento dum suposto inocente pela PRM, Justino Tembe).

Na secção ‘Sociedade’ (geralmente na p.8 do jornal) encontramos os artigos relativos a situações de execuções sumárias e outras violações, enquanto, nos outros casos, a redacção parece não ter escolhido uma parte fixa do jornal, sendo o critério de colocação, aleatório.

Tabela 7: Tipos de artigos comparados com as fontes utilizadas (2008-2009)

Tipo de artigo		Fonte usada
Notícia	16	Amnesty International (2); Procuradoria da República; Ministra da Justiça; Porta-voz do Conselho dos Ministros (3); Liga dos Direitos Humanos (2); Ministério do Interior; PRM Maputo; PRM; PRM Nampula; PRM Nampula + Direcção Provincial da Saúde Nampula; União Europeia; Debate na Assembleia da República
Breve	2	Serviços da Polícia da Zâmbia; Amnesty International

Reportagem	11	Anónima; PRM Maputo; PRM Maputo + fonte anónima no seio da PRM; PRM Maputo; PIC Maputo; PRM Moçambique + testemunhos oculares + Familiares da vítima; Tribunal de Maputo + testemunhas oculares; Debate parlamentar (2); Serviço Nacional das Prisões + Ministra da Justiça
Entrevista	1	B. Levi (Ministra da Justiça)
Opinião	1	

O primeiro elemento que sobressai é a prevalência do género notícia. Entretanto, a reportagem também é fortemente usada, e as outras formas de informação muito menos.

Mas aquilo que mais interessa tem a ver com a correlação entre tipo de artigo e fonte. As fontes maioritárias são aquelas de tipo institucional. No caso das notícias, elas não são usadas, senão em apenas 4 artigos dum total de 16. No caso da reportagem esta tendência continua, mas com uma característica bastante inovadora, típica desse género de informação: o uso de fontes 'alternativas'. Isso acontece em quatro (4) circunstâncias, com fontes explicitamente anónimas em dois casos (num indica-se a proveniência, a própria PRM), enquanto nos outros o jornalista declara ter-se dirigido ao local do acontecimento e, daí, ter procurado versões aptas a comparar, desmentindo ou comprovando, a 'oficial', graças a conversas com testemunhas oculares ou familiares do malgrado.

A análise qualitativa

A função dos títulos

'O País', diferentemente daquilo que vimos pelo 'Notícias', usa os títulos de maneira bastante chamativa, embora isso aconteça sobretudo aquando da publicação dos relatórios sobre os direitos humanos por parte de ONG's, nacionais e internacionais.

Vamos começar a análise pelas três categorias onde maior é a frequência dos artigos: isto é, os casos de execuções sumárias e de outras violações fora da cadeia, as violações no interior do âmbito prisional, finalmente as notícias inerentes ao mundo político.

Os títulos nas violações dos direitos humanos fora das cadeias: O caso de Justino Tembe pode ser considerado como altamente significativo da postura do jornal com relação ao tratamento dos títulos.

O caso, como já recordado, cobre 4 edições. Todos os quatro artigos têm a mesma estrutura: estão colocados na p. 8, na rubrica 'Sociedade', mas sobretudo sempre vem um antetítulo posto no interior duma coluna horizontal cinzenta,

e um lead bastante longo, que visa explicar melhor o sentido do título. Eis a sequência dos títulos:

- 31/10/2008: ‘Jovem baleado por “engano” é mantido algemado no hospital’
- 03/11/2008: ‘Polícia “distancia-se” do caso do baleamento de suposto inocente’
- 05/11/2008: ‘Polícia diz que o jovem é criminoso’
- 13/11/2008: ‘Tribunal diz que jovem não é criminoso’

A sequência demonstra que:

1. Os títulos, considerados em si, são bastante ‘neutros’, limitando-se a reportar a notícia. Entretanto, há alguns indicadores linguísticos que saem dessa suposta ‘neutralidade’: por exemplo, o uso das aspas nos primeiros dois, o uso (bastante evidente) da construção frásica e lexical nos últimos dois. Aqui, aquilo que muda é o sujeito, em que parece que o Tribunal responde directamente à Polícia, e a introdução da negação;
2. Com base nisso, a sequência revela uma estrutura tipo a b b a: ou seja, o primeiro artigo mostra o ‘caso’, o segundo e terceiro deixam espaço às palavras da PRM, o último fecha, com uma afirmação peremptória, desmentindo totalmente a interpretação dada pela Polícia.

Se formos a ver os antetítulos, eles devem ser relacionados com os respectivos títulos, mas também sob forma de sequência. Eis os antetítulos:

- 31/10/2008: Antetítulo: ‘PIC não quer pronunciar-se sobre o assunto’ – Título: ‘Jovem baleado por “engano” é mantido algemado no hospital’
- 03/11/2008: Antetítulo: ‘PIC da cidade de Maputo promete esclarecimento hoje’ – Título: ‘Polícia “distancia-se” do caso do baleamento de suposto inocente’
- 05/11/2008: Antetítulo: ‘Família do baleado está indignada’ – Título: ‘Polícia diz que o jovem é criminoso’
- 13/11/2008: Antetítulo: ‘19 dias depois de ter sido mantido como criminoso’ – Título: ‘Tribunal diz que jovem não é criminoso’

Sempre existe um contraditório entre antetítulo e título. No primeiro, a PIC continua a manter algemado o jovem baleado, mas, ao mesmo tempo, quer permanecer em silêncio sobre o caso, o que parece pouco coerente. No segundo, o título transmite a ideia de que a polícia continua a pensar que o jovem é culpado (usa-se inclusive a ambígua expressão de ‘suposto inocente’, quando todas as pessoas, antes de serem julgadas, o são), mas o antetítulo afirma que a posição oficial das forças policiais ainda não foi tomada. No terceiro o contraditório é entre posição da família e da polícia, enquanto, no quarto, pretende-se destacar que, apesar de ter sido julgado inocente, o jovem baleado foi mantido preso como criminoso durante 19 dias, graças à atitude da polícia. A análise da sequência dos antetítulos fornece um quadro cujo foco, nos primeiros dois, está centrado sobre a

polícia e as suas reticências e incertezas, no terceiro retrata-se a reacção indignada da família contra a mesma polícia, e finalmente no quarto realça-se a figura do jovem, que, agora, já é representado como vítima duma patente injustiça.

Os títulos, portanto, embora apresentados de forma geralmente neutra e pouco chamativa, introduzem eficazmente aos conteúdos dos artigos, consoante uma sequência lógica bem precisa: trata-se de reportagens ‘seriadas’, em que o protagonista negativo é a PIC da cidade de Maputo. Este jogo complexo permite ‘abrir’ espaço para uma leitura mais apurada e fina das reportagens de ‘O País’.

Os títulos nas violações dos direitos humanos nas cadeias

Será que os títulos têm a mesma estrutura e a mesma função relativamente à categoria das violações no interior das cadeias? Mais uma vez, achamos suficiente considerar um exemplo ‘seriado’ que ‘O País’ tem acompanhado de forma especial. Trata-se do caso das mortes na cadeia de Mogincual.

A ‘série’ é constituída por vários artigos. Todavia os principais são os inerentes ao desfecho do caso judicial (sem contar, portanto, com os debates político-institucionais que se seguiram), e são quatro. Eis a lista dos títulos, com as relativas datas:

- 18/03/2009: ‘12 detidos morrem em circunstâncias estranhas na cadeia de Mogincual’
- 18/03/2009: ‘12 detidos morrem na cadeia de Mogincual’
- 19/03/2009: ‘Detidos de Mogincual morreram de asfixia e sufocamento’
- 19/03/2009: ‘Os 12 detidos da cadeia de Mogincual morreram de asfixia’.

A modalidade de titulação é diferente se comparada com a categoria anterior. De facto, a série dos quatro artigos ocupa apenas dois dias, antes de se chegar ao desfecho do caso. O facto merece um destaque especial, uma vez que o jornal decide fazer a abertura, por dois dias seguidos, exactamente com esta notícia. Portanto não tem nem antetítulo nem lead, que dificilmente constam nas páginas de abertura dos jornais. O título é praticamente repetido na página 2 do jornal, onde temos algum desenvolvimento da notícia. A técnica usada é em parte diferente daquela que vimos na categoria anterior: aqui, o facto de a notícia constituir a manchete do jornal representa, por si, um elemento de destaque, que torna desnecessário o uso dos demais instrumentos jornalísticos destinados a realçar mais a informação dada. De tal maneira que, o único caso em que, provavelmente, a redacção faz o uso de palavras que visam atrair a atenção do leitor dá-se no título de abertura da série, com o adjectivo ‘estranhas’, que visa suscitar uma certa curiosidade no leitor.

Os títulos nos assuntos políticos relacionados com os Direitos Humanos

Nesta categoria a redacção faz escolhas diferenciadas, pois ela abrange vários assuntos e, sobretudo, diversos géneros jornalísticos, da breve à notícia mais longa, da reportagem à entrevista. Principalmente nos primeiros dois casos os artigos não merecem destaque especial no interior do jornal, razão pela qual os próprios títulos apresentam-se bastante neutros. Por exemplo, na edição do dia 5 de Março de 2009, informa-se: 'Criada entidade para protecção e defesa dos direitos da criança' ou (edição do dia 29 de Outubro de 2008): 'Comissão Nacional dos Direitos Humanos na forja'. Vice-versa, quando a matéria tratada aborda questões que têm um impacto político relevante, a própria construção do título muda, tornando-se mais complexa. Eis dois exemplos:

- 02/03/2009: Antetítulo: 'Reacção ao relatório sobre os direitos humanos em Moçambique'. Título: 'Benvida Levi reconhece execuções sumárias mas refuta interferência da Frelimo na justiça'
- 30/03/2009: Antetítulo: 'Caso Mogincual'. Título: 'Frelimo responsabiliza Renamo pelos 12 mortos'. Lead: 'A bancada da oposição votou a demissão imediata de José Pacheco do cargo de ministro do Interior'.

Trata-se de dois artigos que ocupam inteiramente a p. 6, destinada à 'Política', portanto de grande impacto. No primeiro caso (uma entrevista à Ministra da Justiça de Moçambique) o antetítulo informa que se trata duma reacção da titular da pasta ao relatório dos Direitos Humanos publicado pelo Departamento de Estado americano. O título é construído mediante duas frases. A primeira e principal realça o facto de a Ministra competente reconhecer a prática de execuções sumárias no país; entretanto, perante a acusação de que estas sejam encomendadas pelo partido de maioria, ela desmente categoricamente: daqui o uso do adversativo ('mas'), com a função de introduzir a segunda frase, que, aos olhos da Ministra, deveria atenuar a gravidade da situação descrita na primeira.

O segundo artigo faz parte da 'série' sobre o caso-Mogincual, embora, aqui, já tenha havido o desfecho jurídico, por isso o jornal concentra-se, agora, no debate político na Assembleia da República. Neste caso, o antetítulo apenas desempenha uma tarefa de 'contextualização', expressa de forma extremamente sintética, pois o caso foi amplamente tratado pelo jornal e não precisa de mais detalhes. O título é construído em volta dum paradoxo: ou seja, que as vítimas (todas pertencentes ao partido Renamo) são da responsabilidade da própria Renamo. O lead entra em contradição com o título: neste caso, o foco transfere-se para a reacção da Renamo, que exige as demissões do titular da pasta do Interior. Desta forma, o jornal articula correctamente a síntese do debate parlamentar, que deu lugar a uma troca de acusações mútuas, sem vislumbrar nenhum acordo possível.

Os títulos nas outras duas categorias

As duas categorias remanescentes não podem ser uniformizadas, uma vez que diferem muito uma da outra. A primeira diz respeito a como o jornal reporta ou comenta, mediante os seus colunistas, relatórios relativos aos direitos humanos, elaborados por entidades tais como *Amnesty International* ou a Liga Moçambicana dos Direitos Humanos, entre outras. A segunda tem a ver com notícias de cariz internacional, nalguns casos também usando como fonte relatórios de organizações internacionais.

No primeiro caso (comentários a relatórios) temos apenas quatro artigos, facto que nos permite considerar a população total. Eis a lista completa, com (quando constarem) os relativos antetítulos e leads:

- 09/10/2008: Antetítulo: 'Reintegração social de reclusos está em debate em Maputo'. Título: 'Vamos salvar os reclusos?'. Lead: 'ONG e "Justiça" querem melhorar a situação dos reclusos no país'.
- 04/03/2009: Paul Fauvet, 'Mais um relatório sofrível sobre os direitos humanos'.
- 02/05/2009: Antetítulo: 'Amnistia Internacional acusa PRM'. Título: 'Licença para matar!'
- 22/05/2009: Antetítulo: 'Segundo dados divulgados no 3º Conselho Coordenador do SNP'. Título: 'Cadeias nacionais recebem 300 reclusos por dia e libertam apenas 200'.

Em todos estes casos, a postura da redacção, com a excepção do artigo da autoria de Paul Fauvet – que 'O País' reproduz exactamente como tinha feito o 'Notícias' –, é de construir os títulos de forma chamativa. Isto é feito mediante várias técnicas: o vasto uso de pontos de interrogação e exclamação; o uso de adjectivos/advérbios, ausentes nos títulos dos artigos inerentes aos casos específicos e ainda a espera do desfecho. O antetítulo é geralmente usado para informar sobre a fonte da notícia lançada no título, sublinhando que se trata de afirmações atribuíveis à entidade fazedora do relatório mencionado. O lead está presente apenas num caso.

Como Jeremias Langa bem esclareceu na entrevista feita em Maputo, esta diversidade na postura do jornal deve-se à própria natureza da matéria reportada. Nestes casos é possível adoptar uma abordagem mais franca e explícita. Não está em causa, aqui, o apuramento dos factos, ao enfatizar aquilo que fontes julgadas como sendo fidedignas apontam no relatório. Sendo assim, elas confirmam a tese consoante a qual a Polícia é quem deve ser considerada como a primeira violadora dos direitos humanos no país, desmentindo a ideia, propalada pelo 'Notícias', desta ser uma instituição sã.

As fontes

O objectivo deste ponto é tentar perceber como é que as fontes utilizadas pelo jornal foram tratadas e questionadas, de acordo com os vários casos abordados. Para fazer isso já esboçámos uma subdivisão das fontes (tabela 5), que iremos retomar agora para levar a cabo uma pesquisa mais qualitativa. Neste sentido, as duas categorias a serem analisadas serão as notícias e as reportagens.

Notícias: Nos artigos analisados, o jornal 'O País' tem adoptado critérios diferentes no que toca à abordagem feita sobre os direitos humanos, dependendo do tipo de fonte: se esta for 'institucional' ou proveniente da sociedade civil (principalmente ONGs). Da primeira categoria pretendemos destacar dois casos:

1. Caso Mongincual: a morte de 12 detidos na cadeia de Mongincual foi anunciada pelo Ministério do Interior. 'O País' faz a abertura da sua edição do dia 18 de Março de 2009 com esta notícia. No início do artigo, cita-se a fonte de forma explícita, e a modalidade que ela usou para informar do acontecimento, isto é um comunicado, reportado praticamente na íntegra, sem muitos mais comentários, se não o facto de a redacção ter enviado uma equipa ao terreno, que assistiu à chegada dos corpos à casa mortuária do Hospital Provincial de Nampula. O próprio título visa descrever exactamente a situação representada pelo comunicado: '12 detidos morrem em circunstâncias estranhas na cadeia de Mogincual'. Aqui, o jornal limita-se a relatar aquilo que a fonte entendeu comunicar. Nesses casos é a fonte que determina o conteúdo daquilo que o jornal poderá escrever, deixando pouco espaço para os demais comentários. Sobre o estilo e o tom do comunicado, é possível observar: a. Primeiro, dá-se a notícia do acontecimento (mortes na cadeia); b. Segundo, adianta-se uma (falta de) explicação, realçando que o facto ocorreu 'em circunstâncias ainda por esclarecer'; c. Terceiro, o Ministério compromete-se com a opinião pública em levar a cabo apuramentos mais afincados para determinar a origem dessas mortes; d. Ciente da gravidade daquilo que tem acontecido, a fonte 'lamenta profundamente', assumindo a responsabilidade de esclarecer os factos. Este estilo telegráfico parece ter, basicamente, uma função: fazer com que as informações sobre os factos se limitem à versão oficial.
2. Conferência de imprensa semanal da PRM de Maputo: na edição do dia 27 de Maio de 2009, o jornalista Benedito Luís escolheu um título bastante significativo entre os assuntos relatados nesta conferência. Os factos referidos pela PRM tinham sido, desta vez, a violação dum adolescente por agentes da Polícia, o abuso dum menor por um cidadão de 25 anos, a morte de 29 pessoas em acidentes de viação, a captura de 5 funcionários da ARA-SUL por roubo de computadores nessa empresa pública. Desses factos todos, o primeiro é que foi escolhido para fazer o título e para abrir o artigo; a ele é dedicado maior espaço comparando com os outros. Neste caso também é bastante patente a postura

da fonte (a PRM), reticente quanto aos pormenores. De facto, o porta-voz do Comando geral da Polícia, Pedro Cossa, depois de prestar a informação, 'não avançou os pormenores sobre o assunto', assumindo uma postura defensiva e extremamente prudente, como costuma acontecer nestes casos 'quentes' que envolvem agentes da PRM ou outros funcionários do Estado.

Da segunda categoria (fontes: ONGs) vamos destacar um caso, cuja fonte é a Amnesty International.

1. O artigo reporta um assunto altamente problemático, ou seja, 'Licença para matar: Responsabilidade da Polícia em Moçambique', relatório duma ONG sobre as execuções sumárias perpetradas pela PRM. Daí, a opção por um título bombástico, 'Licença para matar!', com o antetítulo: 'Amnistia Internacional acusa PRM', que recupera o título do próprio relatório, acrescentando um ponto de exclamação final, com um evidente efeito de choque. Neste caso a fonte é muito aberta e frontal contra os crimes perpetrados pela polícia, disponibilizando toda a informação a respeito do assunto abordado. Pelo contrário, perante essas denúncias, a PRM reage de forma 'indiferente'. Contactado pelo jornal, o porta-voz Pedro Cossa, primeiro, 'não quis comentar o conteúdo do relatório alegando não ter conhecimento do mesmo'; numa segunda fase, 'perante a insistência do jornalista, confessou-se "céptico" quanto à "credibilidade do documento", alegando justamente um problema de fontes. Neste caso, a Polícia procura desacreditar qualquer outra fonte alternativa às oficiais, caindo, todavia, em patente contradição.

Reportagens

A tendência à reticência por parte da instituição pública torna-se mais clara, como acabámos de ver, quando a fonte oficial é obrigada a confrontar-se com fontes 'alternativas'. Entretanto, quando é o meio de comunicação social a ir ao terreno para acatar informações suplementares além daquelas fornecidas pelas instituições, a postura muda completamente, radicalizando-se em termos de falta de disponibilidade em dar mais pormenores sobre o assunto em questão. Eis o caso exemplificativo aqui apresentado:

Caso Justino Tembe: trata-se do jovem baleado por engano pela Polícia de Investigação Criminal (PIC), no bairro de Tsalala (Matola), a 24 de Outubro de 2008. 'O País', desde o primeiro artigo, faz a cobertura mediante a reportagem, com uso diferenciado das fontes, recorrendo basicamente a testemunhas oculares e, geralmente, anónimas. Em contrapartida, reporta também a postura da PIC. No primeiro artigo (31/10/2008) o jornalista autor do serviço, Ricardo Machava, dirige-se à PIC da cidade de Maputo, 'mas ficamos a saber que o caso compete à sua congénere da Matola'. Na Matola, 'o respectivo director não quis prestar quaisquer comentários', remetendo ao porta-voz do comando provincial da PRM em Maputo que, todavia, naquela altura, se ausente. Portanto, ao longo da primeira reportagem, não houve nenhuma declaração por parte da polícia. A

primeira declaração oficial vem de Joaquim Selemane, porta-voz do Comando Provincial da PRM de Maputo. O porta-voz nega ter conhecimento ‘de qualquer missão de agentes da Polícia de Investigação Criminal no bairro da Tsalala, na Matola’, no dia do ferimento do jovem Tembe. Ao mesmo tempo, porém, reconhece ‘a possibilidade de ter havido um trabalho dos agentes da polícia no bairro da Tsalala, mas sem se comunicar ao Comando Provincial da PRM’. Em suma, alegando uma questão de competência territorial, mais uma vez o porta-voz não traz nenhuma informação que possa comprovar ou desmentir de forma cabal a versão dada pelas testemunhas oculares. Da mesma forma, interpelada a PIC da cidade de Maputo, o chefe do Departamento de Instrução ‘disse que ainda não recebeu o relatório’, mostrando-se, mais uma vez, reticente. Entretanto, uma fonte de diferente origem, ou seja, o livro de registos de entrada de doentes do Hospital Central de Maputo, consultado pelo autor do artigo, confirma que Justino Tembe deu entrada naquela estrutura exactamente no dia 24 de Outubro de 2008, pelas 13.00 horas, por causa de tiros recebidos no bairro de Tsalala. Depois de ter feito os apuramentos necessários, forçando assim a Polícia a quebrar o ‘muro do silêncio’, a versão dada pela fonte oficial desmente as evidências dos factos até aquela altura apurados. O primeiro, que o jovem ‘é criminoso’, elucida Jacinto Cuna, porta-voz do Comando da PRM. O segundo, que este dispunha de uma arma, que foi por ele atirada no momento da sua busca, algures da casa onde foi capturado. Infelizmente (no artigo usa-se a expressão ‘facto curioso’) a tal arma nunca foi encontrada. Como justificação disso, Jacinto Cuna alega: ‘não é anormal num trabalho operativo da polícia o bandido atirar a arma e os agentes não a acharem’. A outra questão que ridiculariza a fonte oficial é que o jovem foi baleado no abdómen, enquanto a polícia defende que ele estava fugindo, portanto devia ter sido apanhado por detrás, coisa que não aconteceu. Finalmente, o jovem Tembe é suspeito de ser comparsa de três delinquentes, facto que explica a razão de continuar a receber tratamento no hospital, algemado. Analisando a actuação da polícia neste caso emblemático, nas suas várias ramificações, podemos concluir como se segue:

- a. ela é normalmente reticente, não querendo prestar qualquer declaração aos órgãos de comunicação social;
- b. esta postura faz com que se adie o seu posicionamento oficial perante casos extremamente sensíveis, despertando sérias dúvidas no leitor;
- c. quando ela decide pronunciar-se sobre tais casos, isso acontece de forma a proteger a sua imagem e os seus membros, mesmo entrando numa patente contradição com factos por outros apurados e provavelmente verídicos;
- d. isso ocorre até às suas extremas consequências, isto é, até o castelo de areia cair de forma estrondosa perante as provas que, geralmente, outras instituições do Estado trazem à tona de forma incontornável, atingindo um resultado oposto àquele desejado.

A Polícia fica portanto descredibilizada, primeiro como fonte atendível, segundo em termos de capacidade ‘técnica’ de levar a cabo o seu próprio trabalho, finalmente deixando passar no cidadão a ideia da sua impunidade, que desemboca na convicção de não ter que ‘prestar contas’ a ninguém.

O posicionamento do jornal nas principais questões inerentes aos direitos humanos

O ponto de vista do jornal sobre o debate político em volta dos direitos humanos

O ponto de vista de ‘O País’ quanto ao debate político sobre os direitos humanos em Moçambique pode ser representado mediante dois artigos, a saber:

- a. a notícia relativa ao debate no Parlamento sobre as mortes na cadeia de Mogincual, na edição do dia 27 de Março de 2009;
- b. a reportagem inerente ao debate parlamentar em volta das mortes na cadeia de Mogincual.

No primeiro caso, o artigo visa destacar as diferentes posições dos actores políticos envolvidos no debate parlamentar. O fulcro da notícia tem a ver com o cepticismo geral sobre as mortes dos 12 detidos na cadeia de Mogincual, tanto que se realça que o então Ministro do Interior, Pacheco, ‘dissipe o cepticismo (...) em relação às reais causas da morte daqueles indivíduos’. Neste caso o jornal – assumindo as preocupações do maior partido de oposição, a Renamo – faz-se porta-voz das inquietações de toda a sociedade moçambicana, que se interroga sobre esse facto atroz. Mais uma vez, ‘O País’ tenta, desta forma, trazer à tona a verdade, colocando dúvidas sobre a versão oficial.

No segundo caso, o ponto de vista da redacção emerge de forma mais aberta. O artigo representa uma situação em que as duas bancadas parlamentares na altura presentes na Assembleia da República, a Frelimo e a Renamo, não conseguem satisfazer os anseios dos moçambicanos que pautam pela verdade e estão pouco interessados em astúcias políticas. De facto, o artigo apresenta uma série bastante longa e estéril de acusações recíprocas entre os dois partidos, sem que se chegue a uma conclusão esclarecedora daquilo que realmente aconteceu. O comentário do jornalista, desta vez, torna-se explícito: ‘O debate do “caso Mongincual” – ele frisa – foi pouco frutífero, tendo o Parlamento esgotado tempo com troca de discursos pejorativos e ataques pessoais entre os deputados das duas bancadas’.

O ponto de vista do jornal na violação dos direitos humanos nas cadeias

Uma reportagem será suficiente para destacar o ponto de vista do jornal sobre os assuntos relativos à violação dos direitos humanos nas cadeias.

A reportagem do dia 18 de Março de 2009, que abre a série dos serviços relativos à tragédia de Mogincual. Depois duma primeira parte em que o jornalista

se limita a citar os detalhes do acontecimento, provenientes da fonte representante do Ministério do Interior, realça-se com ênfase a impossibilidade de apurar as reais causas daquelas mortes, avançando a hipótese de asfixia. O artigo termina sustentando que uma tal ilação mediante uma comparação com um episódio parecido, ocorrido em 2001 em Montepuez, onde 119 pessoas morreram por asfixia nas celas daquela cidade. De forma francamente desnecessária (pelo menos aparentemente) o artigo fecha com os pormenores daquelas detenções, devidas a confrontos políticos entre simpatizantes da Frelimo e da Renamo. Mais uma vez indirectamente, essa modalidade de pôr as coisas deixa vislumbrar, como mesmo no caso Mogincual, que tudo se deveu às divergências políticas entre os dois principais partidos do país que, ao invés de levar a um debate tranquilo, traz como consequência a morte de indivíduos que ainda nem tinham sido processados.

O ponto de vista do jornal na violação dos direitos humanos fora das cadeias

Nesta categoria vamos analisar apenas o caso do Justino Tembe, o jovem inocente baleado pela polícia no bairro de Tsalala, na cidade da Matola. Existem duas categorias de palavras-chave que indicam a atitude do jornal: a primeira, que diz respeito ao conteúdo do acontecimento; a segunda, que realça o compromisso do mesmo quanto ao caso em questão, como se se tratasse duma 'meta-narração'. O primeiro artigo da série de quatro que aparece (do dia 31 de Outubro de 2008) usa duas modalidades para contradizer a versão oficial e bastante confusa da polícia: por um lado, uma vasta escolha de conjunções adversativas, tais como as duas destacadas em maiúsculo: 'o jovem já estava parado no interior da mesma obra, MAS o agente alvejou-o a tiro (...). ENTRETANTO, não se encontrou nenhuma pistola'. Por outro, de uma forma mais aberta, o uso de adjectivos que visam tornar claro o fracasso investigativo da Polícia, em detrimento de evidências banais: 'Apesar de, no momento ter, supostamente, FICADO EVIDENTE que não era a pessoa que estava a ser procurada...'. No artigo do dia 5 de Novembro de 2008, ainda sobre a arma não achada, o jornal escreve: 'Entretanto, FACTO CURIOSO é que os mesmos agentes não localizaram tal arma'. E, mais adiante: 'Entretanto, O QUE NÃO SE EXPLICA...'. A outra modalidade, a 'meta-narrativa', diz respeito à maneira como o jornal vê o seu próprio trabalho, acompanhando as reportagens com expressões tais como 'acompanhando MINUCIOSAMENTE o desenrolar deste caso'; 'INCANSAVELMENTE, a nossa equipa consultou o livro de registos...', etc. Quais as conclusões que podem ser tiradas dessa análise? Acima de tudo, que é preciso ler nas entrelinhas para percebermos o ponto de vista do jornal, identificando as principais palavras-chave. Finalmente, as expressões 'meta-narrativas' não dizem respeito apenas à minuciosidade e à seriedade do jornal na cobertura do evento, mas sim à dificuldade no acesso às informações oficiais e verídicas, que tornam particularmente complexo e árduo o apurar dos factos. Por isso é que terá sido necessário um exercício e um empenho suplementares, que os jornalistas do 'O País' pretendem testemunhar de forma directa.

Conclusões

A contribuição do jornal ‘O País’ no que respeita aos direitos humanos tem sido relevante, embora bastante ocasional e escassamente pró-activa.

Isto não significa que o jornalismo deste diário não possa ser definido de ‘investigativo: é-o, mas na medida em que – como realçou Jeremias Langa na entrevista feita em Maputo – ‘O País’ não tem uma linha editorial específica para os direitos humanos. Entretanto, ‘O País’ faz a relativa cobertura, sobretudo mediante reportagens e procurando fontes próprias inerentes a acontecimentos que o ‘Notícias’ geralmente ignora (caso Justino Tembe).

Grande relevância tem o uso das fontes não institucionais ou anónimas, que o jornal acabou considerando de referência e mais credíveis do que as oficiais.

O posicionamento do jornal diferencia-se, de acordo com o tipo de matéria tratada: quando cobre casos, o ponto de vista do jornalista quase nunca emerge de forma aberta, mas sim através dum complexo jogo de encaixe entre as várias fontes, confrontando-as e chegando a conclusões lógicas mas ainda bastante ‘implícitas’. Como dizer, as evidências falam por si. No caso da cobertura de relatórios apresentados por parte de ONGs, nacionais e internacionais, o posicionamento torna-se mais explícito e a linguagem mais agressiva.

Em termos de conteúdos, ‘O País’, ao tratar dos direitos humanos, entra em questões particularmente delicadas e ao mesmo tempo actuais, descrevendo um panorama bastante compósito no que diz respeito aos actores sociais e institucionais abordados:

1. O papel da Polícia: este diário transmite a ideia de que a corporação esteja ‘traíndo’ a sua missão. Tenta fazer isso mediante provas incontornáveis, desmentindo e ridicularizando várias das versões ‘oficiais’ e, por fim, a própria imagem da Polícia: seja na competência técnica como na arrogância, que leva a uma suposta impunidade e a uma postura arrogante ou reticente para com a comunicação social.
2. O papel do mundo político moçambicano: o jornal expressa frequentemente uma certa decepção, pois o mundo político local não consegue enfrentar de forma eficaz os casos mais gritantes de violação dos direitos humanos.
3. O papel das ONGs: Como já referido, algumas delas (nomeadamente a LDH e Amnesty International) tornaram-se fontes de referência para ‘O País’. Isso comprova que este jornal as considera como sendo bastante credíveis, atribuindo-lhes o papel de pilares das mais elementares bases da convivência humana. Tal função decisiva é todavia também reconhecida a alguns órgãos do Estado, acima de tudo a Procuradoria-Geral.

Emerge, portanto, uma realidade ao mesmo tempo compósita mas clara, cuja representação não é – banalmente – a simples subdivisão entre ‘Estado – mau’/‘Sociedade civil – boa’, mas sim uma articulação complexa, que a linha

editorial do jornal procura retratar mediante provas irrefutáveis, as quais traçam o papel que cada actor político e social desempenha na delicada questão do respeito e/ou violação dos direitos humanos.

Reflexões conclusivas: uma tentativa de comparação entre ‘Notícias’ e ‘O País’ na cobertura de assuntos relacionados com a violação dos Direitos humanos

Os jornais aqui analisados têm plena consciência de estarem a disputar um jogo por detrás do qual podemos entrever a tentativa de o Governo manter uma certa autonomia, que pode ser lida como vontade de não passar por nenhuma forma de fiscalização (interna e externamente), desaguando até em arbítrio (nos casos mais extremos), e de uma parte da sociedade civil e dos doadores ocidentais em quererem justamente uma tal obra de controlo, sendo a oposição política incapaz de fazê-lo. O resultado nem sempre é linear, como vimos quer no caso de ‘O País’, quer, sobretudo, no do ‘Notícias’.

Duma forma geral, é possível tirar as seguintes conclusões:

1. O levantamento quantitativo demonstra que, ao longo do biénio 1 de 2008-2009, os dois jornais publicaram... um número de artigos praticamente idênticos sobre o tema em questão, pouco mais que trinta cada. Não muito, se formos a ver a importância e o impacto que essas contínuas violações têm na vida social e civil de Moçambique. O grau de concentração cronológica dos artigos publicados é muito elevado nos dois casos. Isso demonstra que ainda não existe, na imprensa moçambicana, independente ou (semi) pública, a ideia de procurar a notícia, mas apenas de esperar que o evento bata às portas da redacção. Em suma, a atitude parece bastante passiva e escassamente pró-activa.
2. Entretanto, ‘O País’ usa mais a reportagem, enquanto o ‘Notícias’ se limita, basicamente, a fornecer aos seus leitores o informe do acontecimento, sem demais aprofundamentos e questionamentos. Além disso, ‘O País’ sempre dá seguimento à cobertura de uma notícia, ao passo que o ‘Notícias’ faz isso em raríssimas circunstâncias (de facto, nos dois anos em análise, apenas no caso-Mogincual).
3. Para manter este posicionamento político, o ‘Notícias’ faz um uso de fontes assaz diferentes daquilo que caracteriza ‘O País’: com efeito, o primeiro confia quase que cegamente nas oficiais, o segundo questiona-as constantemente, em muitos casos descobrindo graves falhas e lacunas nas versões por elas dadas. Mesmo não tendo uma postura pró-activa à procura da notícia, ‘O País’ consegue portanto esgotar tudo aquilo que está ao seu alcance para o apuramento da verdade dos factos. Ao fazer isso, às vezes ridiculariza as versões fornecidas sobretudo pela Polícia moçambicana, postura que o ‘Notícias’ sempre tenta de evitar, preferindo, em algumas circunstâncias, a firme condenação à ironia corrosiva.

4. O posicionamento ‘político’ dos dois jornais se expressa mediante opções bem claras: acima de tudo, por meio dos títulos. O ‘Notícias’ costuma enaltecer o papel dos agentes da lei e ordem, mesmo quando eles protagonizam acções desnecessariamente violentas (tais como o abate de supostos criminosos ou, outras vezes, pessoas inocentes), enquanto ‘O País’ tende a realçar a perda de vidas humanas que tal postura comporta, julgando de sistemático o uso da violência por parte da polícia. Isto constitui um aspecto qualitativamente central: do lado do ‘Notícias’, os ‘abates’ não constituem violação dos direitos humanos, diferentemente daquilo que acontece com ‘O País’. Em segundo lugar, olhando para a escolha dos assuntos abordados: por exemplo, o caso de Justino Tembe foi muito bem coberto por ‘O País’, mas nenhum artigo é dedicado a este assunto por parte do ‘Notícias’. Terceiro: há assuntos ‘políticos’ abordados pelos dois jornais, por exemplo a instituição da Comissão Nacional dos Direitos Humanos ou a entrevista da Ministra da Justiça, Benvinda Levi, em resposta ao relatório do Departamento de Estado americano sobre os Direitos humanos em Moçambique. Só que o tratamento diverge completamente, realçando elementos diferentes, de acordo com a linha editorial crítica, ou não, para com as instituições.
5. Finalmente, ‘O País’, com todos os seus jornalistas, expressa de forma bastante aberta embora quase nunca bombástica, as suas opiniões, críticas, inquietações sobre os assuntos abordados; o ‘Notícias’ parece não ter uma margem de manobra tão vasta, de maneira que a saída é confiar nos colunistas e nas cartas dos leitores, graças aos quais se abre uma certa margem de crítica.

Referências

- Becker, H., 1967, ‘Whose side are we on?’, *Social Problems*, 14 (3), pp. 234-247.
- Greer, C., & McLaughlin, E., 2010, *Pre vemos um motim? O policiamento da ordem pública, os novos ambientes mediáticos e a emergência do cidadão-jornalista*, in Machado, H. & Santos, F., Orgs., *Justiça, ambientes mediáticos e ordem social*, Ribeirão: Húmus, pp. 105-133.
- Marshall, T., 1964, *Citizenship and Social Class*, Chicago: The University of Chicago Press.
- Namburete, E., 2003, ‘A comunicação social em Moçambique: da independência à liberdade’, *Anuário Internacional de Comunicação Lusófona*, pp. 25-38.
- Rocha, I., 2000, *A Imprensa de Moçambique*, Lisboa: Ed., Livros do Brasil, pp. 208-209.
- Notícias, 2009, ‘Entrevista ao Prof. Elísio Macamo, Discussão abstracta sobre os direitos humanos’, *Notícias*, 14/04/2009.
- Saúte, N., 1996, ‘Arremendo do regime. Breve análise comparativa de ttulos de primeira página do Notícias’, in Ribeiro, F., e Sopa, A., Orgs., (1996), *140 anos de imprensa em Mocambique*, Maputo: Associação Mocambicana de Língua Portuguesa, pp. 153-169.
- Wolf, M., 1986, *Teorias da comunicação*, Lisboa: Presença.